



RELATÓRIO E PARECER N° 055/2025

Processo Legislativo: Veto Parcial nº 06/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025

Autoria do Projeto: Vereador Michael dos Santos Rodrigues

Ementa: Institui a Semana Municipal de Incentivo à Amamentação e o Banco Municipal de Leite Humano.

Objeto do Veto: Artigos 2º e 6º do PLO nº 20/2025

Autor do Veto: Chefe do Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Trata-se da análise do **Veto Parcial nº 06/2025**, aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025**, de autoria do Vereador **Michael dos Santos Rodrigues**, que **institui a Semana Municipal de Incentivo à Amamentação e o Banco Municipal de Leite Humano**, especificamente quanto aos **artigos 2º e 6º** da proposição.

O veto foi submetido à apreciação conjunta das **Comissões Permanentes de Justiça, Redação e Legislação Participativa (CJRLP); Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (CFOFC); Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes (CESASE); e Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo (COSPMAT)**, em **1ª Reunião Extraordinária**, realizada em **16 de dezembro de 2025**, às 11h, na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Consta dos autos que foi **juntado parecer jurídico** atestando a **constitucionalidade da matéria vetada**, notadamente no que se refere à instituição do Banco Municipal de Leite Humano.

Durante a análise da matéria, os Vereadores deliberaram, de forma consensual, pela **necessidade de aprofundamento técnico e administrativo**, optando pela **realização de diligência** com a finalidade de **verificar a efetividade da instituição do Banco Municipal de Leite Humano**, especialmente no que diz respeito ao seu **funcionamento, estrutura operacional, capacidade de atendimento e alcance social**, como subsídio à formação do convencimento das Comissões quanto ao mérito do voto.

Registra-se que **todos os membros das Comissões convocadas estiveram presentes**, sendo que a Presidente da Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa, **Vereadora Néia Coronel Goulart**, participou da reunião de forma remota, mediante autorização do Presidente da Câmara, em razão de repouso médico.

Também participaram da reunião o **Procurador Jurídico da Câmara Municipal** e a **Diretora Legislativa**, prestando os esclarecimentos técnicos necessários.

Diante do deliberado, o processo encontra-se **aguardando o resultado da diligência solicitada**, para posterior emissão de parecer conclusivo pelas Comissões.

É o relatório.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Álvares Machado, 16 de dezembro de 2025.

Comissão

Presidente

Relator

Membro

CJRLP

Néia Col. Goulart

Dudu Sanches

João Sanchez

CFOFC

Dudu Sanches

Michael Rodrigues

Cabrera

CESASE

Regina Márcia Silva

Néia Coronel Goulart

Marquinho Bozó

COSPMAT

Michael Rodrigues

João da Farmácia

Marquinho Bozó